



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.320
DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 5.897, de 5 de setembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. O Decreto nº 5.320, de 9 de outubro de 2014, será objeto das seguintes alterações:

- I. O artigo 5º e seu § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 5º. Os sorteios dos prêmios serão realizados nesta cidade de Birigui, na Praça Dr. Gama, no mês de maio e dezembro de 2015 e os prêmios deverão ser entregues aos contemplados em até 30 (trinta) dias após a análise e aprovação da Comissão Organizadora, no Paço Municipal”.

“§ 1º - No dia 9 de maio de 2015, às 20:00 horas, será sorteado um veículo automóvel zero km e no dia 30 de dezembro de 2015, às 20:00 horas, será sorteado outro veículo automóvel zero km. Os veículos serão sorteados dentre os cadastros de IPTU, incluindo os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inclusive o locatário e dentre os cadastrados como contribuintes no sistema de água e esgoto do município, incluindo o proprietário ou possuidor de imóveis a qualquer título, inclusive o locatário.

.....”

- II. O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 6º. Como prêmio à Campanha de Incentivo à Adimplência, a Administração Municipal providenciará (02) automóveis zero KM, adquirindo-os na forma da Lei de Licitações ou a receber em doação sem encargos, de qualquer empresa pública ou privada, o qual será sorteado nos termos do regulamento do presente Decreto.”



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas